



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-2, de 11 de janeiro de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Processo CFO-21924/2009,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética, composta pelos Cirurgiões-Dentistas Messias Gambôa de Melo (CRO-PA-930), como Presidente; Carlos Hermógenes da Silva Meira (CRO-SE-426) e Rutilio Caldas Pessanha (CRO-RJ-5891), como Membros, para apurar os fatos narrados no processo acima descrito, pela Comissão de Sindicância do CRO-Bahia.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**